CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGIS-LATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023, NA SEDE DA CÂMARA EM CABECEIRAGRANDE.

PRESIDÊNCIA: Vereador Robson Cipó - Presidente. HORÁRIO: 16 horas e 15 minutos. QUÓRUM DE ABERTURA: Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Foi feita a leitura do texto bíblico em Romanos 14:17. 1ª PARTE. A Senhora 2ª Secretária fez à leitura da Síntese da 20ª Reunião Ordinária, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pelo Senhor Presidente 2ª PARTE: O Senhor Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 e dá outras providências. Efetuada a leitura, foi submetido a 1º turno de discursão o Projeto de Lei nº 013/2023. Não havendo discussão, foi submetido a 1º turno de votação, pelo processo de votação nominal o Projeto de Lei nº 013/2023, tendo sido aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Senhor Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o município de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais ratificar subscrição ao protocolo de intenções de participação no CISALP e dá outras providências. Efetuada a leitura, foi submetido a 1º turno de discursão o Projeto de Lei nº 021/2023. Não havendo discussão, foi submetido a 1º turno de votação, o Projeto de Lei nº 021/2023, tendo sido aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Senhor Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município e dá outras providências. Efetuada a leitura, foi submetido a 1º turno de discursão o Projeto de Lei nº 022/2023. Não havendo discussão, foi submetido a 1º turno de votação, pelo processo de votação nominal o Projeto de Lei nº 022/2023, tendo sido aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor 1º Secretário para leitura da Ementa da Proposta de Emenda a Lei orgânica nº 001/2023, de autoria da Mesa, que altera a Lei Orgânica do Município para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária. Efetuada a leitura, foi submetida a 2º turno de discussão a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2023. Não havendo discussão, foi submetida a 2º turno de votação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2023, tendo sido aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. QUÓRUM DE ENCERRAMEN-TO: Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Nada mais havendo a ser

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Agradeceu a presença de
todos e determinou que se lavrasse ata.
vereador Robson Cipó – Presidente ();
Vereador Joaquim de Salviano – 1º Secretário ()